

Formulário de Referência

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
b. escopo das atividades
c. recursos humanos e computacionais
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
3. Recursos humanos[2]
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios:
b. número de empregados:
c. número de terceirizados
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução[3]
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

b.	tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
c.	tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
d.	se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
6.2.	Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a.	os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
b.	informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
6.3.	<u>Descrever o perfil dos investidores de fundos[4] e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</u>
a.	número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
b.	número de investidores, dividido por:
i.	peessoas naturais
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii.	instituições financeiras
iv.	entidades abertas de previdência complementar
v.	entidades fechadas de previdência complementar
vi.	regimes próprios de previdência social
vii.	seguradoras
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix.	clubes de investimento
x.	fundos de investimento
xi.	investidores não residentes
xii.	outros (especificar)
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
d.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
e.	recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
f.	recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i.	peessoas naturais
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii.	instituições financeiras
iv.	entidades abertas de previdência complementar
v.	entidades fechadas de previdência complementar
vi.	regimes próprios de previdência social
vii.	seguradoras
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix.	clubes de investimento

x.	fundos de investimento
xi.	investidores não residentes
xii.	outros (especificar)
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	ações
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
d.	cotas de fundos de investimento em ações
e.	cotas de fundos de investimento em participações
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa
i.	cotas de outros fundos de investimento
j.	derivativos (valor de mercado)
k.	outros valores mobiliários
l.	títulos públicos
m.	outros ativos
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
7.	Grupo econômico
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a.	controladores diretos e indiretos
b.	controladas e coligadas
c.	participações da empresa em sociedades do grupo
d.	participações de sociedades do grupo na empresa
e.	sociedades sob controle comum
7.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
8.	Estrutura operacional e administrativa[5]
8.1.	Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a.	atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
b.	em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
c.	em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
8.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
8.3.	Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:
a.	nome
b.	idade

c.	profissão
d.	CPF ou número do passaporte
e.	cargo ocupado
f.	data da posse
g.	prazo do mandato
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
·	nome da empresa
·	cargo e funções inerentes ao cargo
·	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
·	datas de entrada e saída do cargo
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
·	nome da empresa
·	cargo e funções inerentes ao cargo
·	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
·	datas de entrada e saída do cargo
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
·	nome da empresa
·	cargo e funções inerentes ao cargo
·	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
·	datas de entrada e saída do cargo
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
·	nome da empresa

·	cargo e funções inerentes ao cargo
·	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
·	datas de entrada e saída do cargo
8.8.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a.	quantidade de profissionais
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
8.9.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a.	quantidade de profissionais
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
8.10.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a.	quantidade de profissionais
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
8.11.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a.	quantidade de profissionais
b.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
c.	a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
8.12.	Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a.	quantidade de profissionais
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c.	programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
d.	infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
e.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
8.13.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
9.	Remuneração da empresa
9.1.	Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
9.2.	Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a.	taxas com bases fixas
b.	taxas de performance
c.	taxas de ingresso
d.	taxas de saída
e.	outras taxas
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	
11. Contingências[6]	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a.	principais fatos
b.	valores, bens ou direitos envolvidos
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a.	principais fatos
b.	valores, bens ou direitos envolvidos
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a.	principais fatos
b.	valores, bens ou direitos envolvidos
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a.	principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. títulos contra si levados a protesto

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

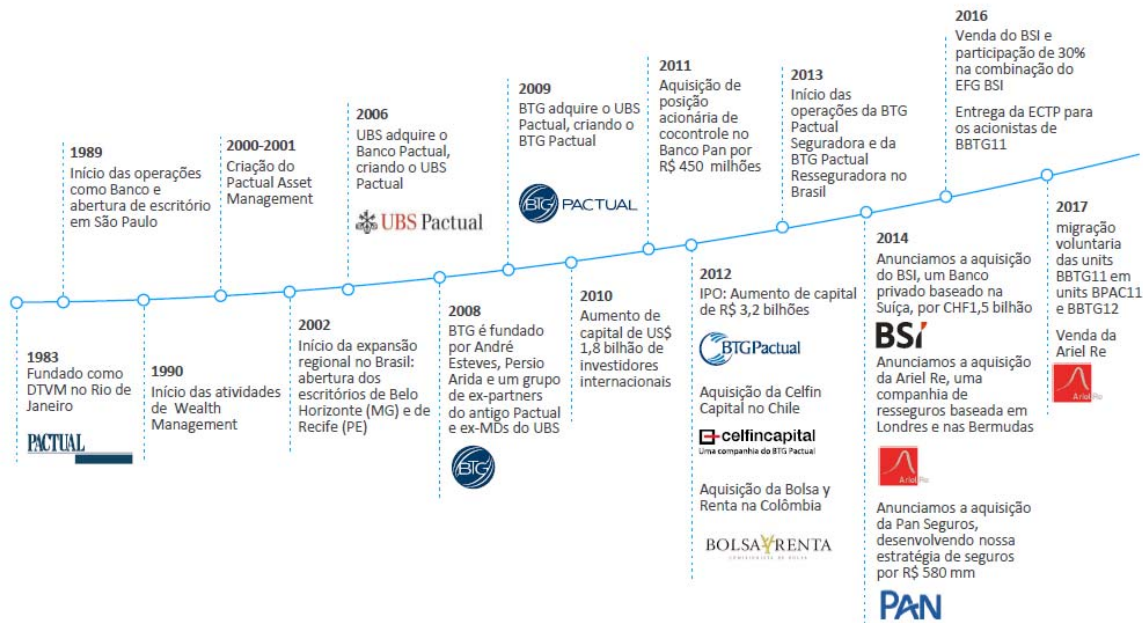
- reviram o formulário de referência
- o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Vide anexo 1

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

O grupo Pactual foi criado em 1983, no Rio de Janeiro, como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 1989 tornou-se um banco múltiplo, abriu escritório em São Paulo e deu início à sua atuação internacional. Em 2000 finalizou a segregação da atividade de gestão de recursos de terceiros constituindo a Pactual Asset Management S.A. DTVM. Segue a evolução dos principais movimentos estratégicos do grupo:



Em dezembro de 2006, o UBS completou a aquisição de 100% das ações do Banco Pactual, até então um partnership de 67 sócios brasileiros, criando o Banco UBS Pactual. A combinação de um “player” local como o Pactual, líder em seu mercado de atuação, com o alcance e recursos globais do UBS impulsionou o crescimento do UBS Pactual nos anos subsequentes a conclusão da negociação. O UBS Pactual tornou-se o alicerce das operações do UBS em toda a América Latina e um elemento-chave na estratégia de expansão do Banco Suíço para mercados emergentes.

Em abril de 2009, foi anunciada a venda do Banco UBS Pactual para a BTG, empresa global de investimentos presidida por André Esteves e fundada juntamente com Pérsio Arida, (ex-presidente do Banco Central do Brasil) e um grupo de ex-sócios do antigo Banco Pactual e alguns executivos seniores do UBS. A aquisição foi homologada pelo Banco Central do Brasil em setembro de 2009, e com isso nascia o Banco BTG Pactual S.A., com uma equipe de mil colaboradores, sendo 53 sócios e 48 associados, alocados em escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte, Londres, Nova York e Hong Kong nos quatro continentes.

O Banco BTG Pactual já nasce como o maior banco de investimentos independente baseado nos mercados emergentes.

Em dezembro de 2010, emitimos US\$1,8 bilhão em capital para um consórcio de respeitados investidores internacionais e sócios, representando 18,65% do BTG Pactual. O consórcio nos trouxe um significativo grupo de investidores, consolidando e expandindo nossa rede global.

Em 2011, adquirimos uma participação de 37,64% no Banco PanAmericano, composta por 51,00% de suas ações ordinárias e 21,97% de suas ações preferenciais.

Em 2012 adquirimos a Celfin, corretora de valores líder no Chile, que também opera no Peru e na Colômbia e a Bolsa y Renta, a maior corretora em volume de transações em ações na Colômbia. A Celfin possui uma ampla gama de produtos e serviços nas áreas de Investment Banking, Produtos e Serviços Financeiros, Asset Management e Wealth Management.

Ainda em 2012, realizamos também a nossa Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), com a captação de R\$ 3,65 bilhões, o que nos posiciona entre as 20 maiores companhias listadas na BM&FBovespa. Essa operação nos garante maior liquidez e reforça a nossa sólida plataforma de negócios, que se encontra em franca expansão.

Em 2014, o BTG Pactual adquiriu o BSI, uma instituição financeira suíça, focada principalmente em atividades de private banking, com uma forte presença na Europa, no Oriente Médio, Ásia e América Latina. Complementando geograficamente a nossa cobertura global.

Em 22 de fevereiro de 2016 foi concluída a venda de 100% do BSI para o EFG International, que cujo pagamento final resultou em uma participação de 30% do BTG Pactual no EFG.

Em outubro de 2016, a área de commodities foi segregada, formando a companhia ECTP.

Em 2017, O BTG Pactual fez uma migração voluntária das units BBTG11 em units BPAC11 e BBTG12 e vendeu a empresa Ariel Re.

2.2. Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos

Nos últimos 5 anos a BTG Pactual Asset Management não sofreu nenhuma mudança relevante, porém, com a finalidade de contextualizá-la dentro do Grupo BTG Pactual, seguem alterações relevantes ocorridas.

Aquisição do Banco Pactual S.A. pelo UBS

Em Dezembro de 2006 o UBS completou a aquisição de 100% das ações do Banco Pactual, até então um partnership de 67 sócios brasileiros, criando o Banco UBS Pactual. A combinação de um “player” local como o Pactual, líder em seu mercado de atuação, com o alcance e recursos globais do UBS impulsionou o crescimento do UBS Pactual nos anos subsequentes a conclusão da negociação. O UBS Pactual tornou-se o alicerce das operações do UBS em toda a América Latina e um elemento-chave na estratégia de expansão do Banco Suíço para mercados emergentes.

Concretizada a negociação em Dezembro de 2006, André Esteves, um dos controladores do antigo Banco Pactual, assumiu automaticamente como Chairman e CEO do UBS Pactual e CEO do UBS na América Latina. Esteves em seguida foi também nomeado Head Global de Renda Fixa do UBS em agosto de 2007 e Head Global de Renda Fixa, Câmbio e Commodities do UBS em outubro de 2007. André ocupou esses cargos até sua saída do UBS, em junho de 2008, quando deixou o UBS para fundar a BTG, uma empresa de investimento global com vários sócios estrangeiros e brasileiros.

Aquisição do Banco UBS Pactual S.A. pela BTG Investimentos

Em abril de 2009, foi anunciada a venda do Banco UBS Pactual para a BTG, empresa global de investimentos presidida por André Esteves e fundada juntamente com Pérsio Arida, um grupo de ex-sócios do antigo Banco Pactual e alguns executivos seniores do UBS. A aquisição foi homologada pelo Banco Central do Brasil em setembro de 2009 e com isso nascia o Banco BTG Pactual S.A., com uma equipe de 1 mil colaboradores, sendo 53 sócios e 48 associados, alocados em escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte, Londres, Nova York e Hong Kong.

Em Dezembro de 2010 o BTG Pactual anunciou a capitalização de US\$1.8bi de um consórcio de investidores internacionais composto por associados do Government of Singapore Investment Corporation (GIC), China Investment Corporation (CIC), Ontario Teachers' Pension Plan Board (OTPP), Abu Dhabi Investment Council (ADIC), J.C. Flowers & Co. LLC, RIT Capital Partners e a família Lord Rothschild, o Grupo Santo Domingo, EXOR, a companhia de investimentos controlada pela família Agnelli, e a Inversiones Bahia, companhia holding da família Motta. O investimento realça a posição do BTG Pactual no mercado financeiro nacional, expande sua plataforma global e o consolida como polo de referência nos mercados emergentes.

Aquisição da Celfin Capital, corretora de valores líder no Chile, que também opera no Peru e na Colômbia e conclusão de sua Oferta Inicial de Ações (IPO) de R\$ 3,2 bilhões em 2012. A Celfin possui uma ampla gama de produtos e serviços nas áreas de Investment Banking, Produtos e Serviços Financeiros, Asset Management e Wealth Management.

Aquisição da Bolsa y Renta em 2012, a maior corretora em volume de transações em ações na Colômbia.

Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), em 2012, com a captação de R\$ 3,65 bilhões, o que nos posiciona entre as 20 maiores companhias listadas na BM&FBovespa.

Aquisição do BSI em 2014, o BTG Pactual adquiriu o BSI, uma instituição financeira suíça, focada principalmente em atividades de private banking.

Alteração Societária em 2015

Em 29 de novembro de 2015, foram anunciadas as seguintes mudanças na gestão: (i) o Sr. Persio Arida foi nomeado Presidente do Conselho de Administração, (ii) o Sr. John Huw Jenkins Gwili foi nomeado como Vice-Presidente do Conselho de Administração e (iii) o Sr. Marcelo Kalim e o Sr. Roberto Sallouti foram nomeados Co-CEOs.

Em 2 de dezembro de 2015, foram anunciadas mudanças no controle acionário, o que resultou na transferência do controle da maioria de ações com direito de voto para uma Holding formada pelos *Top Seven Partners* (sete maiores acionistas). Esta alteração foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 3 de dezembro de 2015.

Venda de 100% BSI foi concluída em 22 de fevereiro de 2016 para o EFG International, que cujo pagamento final resultou em uma participação de 30% do BTG Pactual no EFG.

Em outubro de 2016, a **área de commodities foi segregada**, formando a companhia ECTP.

Alteração Societária em 2016

Em 08 de novembro de 2016, com a decisão do Sr. Persio Arida de deixar o cargo de Presidente dos referidos Conselhos de Administração, o Sr. Marcelo Kalim assumiu tal posição, enquanto o Sr. Roberto Sallouti passou a ser o único CEO das Companhias, e Huw Jenkins continuou como Vice-Presidente dos referidos Conselhos de Administração. O Sr. Persio continuará como um membro dos referidos Conselhos de Administração e dos *Top Seven Partners*.

Uma mudança adicional nos respectivos Conselhos de Administração das Companhias foi a eleição do *Partner* Guillermo Ortiz, que já foi Presidente do Banco do México e Secretário da Fazenda do México. Guillermo está no BTG Pactual deste janeiro de 2016, auxiliando no desenvolvimento dos negócios no México e na América Latina. A sua participação nos referidos Conselhos de Administração enfatiza a importância estratégica da América Latina para o BTG Pactual.

Adicionalmente, o Sr. Nelson Azevedo Jobim foi indicado como membro do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual e tomou posse em tal cargo em 23 de setembro de 2016. O Sr. Nelson Jobim ocupou os cargos de membro e Presidente do Supremo Tribunal Federal de 1997 a 2006, Ministro da Justiça, Ministro da Defesa, Presidente do Conselho Nacional de Justiça e de Ministro e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

No final de 2016 o Sr. James Oliveira deixou o grupo de acionistas controladores do BTG Pactual e, portanto, deixou de ser um dos Top Seven Partners.

Alteração Societária em 2017

Em 26 de maio de 2017 o Sr. Persio Arida renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração do BTG Pactual e deixou o grupo de acionistas controladores do BTG Pactual e, portanto, deixou de ser um dos Top Seven Partners.

3. Recursos humanos

- a. número de sócios/associados: 12
- b. número de empregados: 26
- c. número de terceirizados: 0
- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

José Zitelmann Falcão Vieira

4. Auditores

- a. nome empresarial
Ernest & Young Auditores Independentes S.S.
- b. data de contratação dos serviços
31 de março de 2017
- c. descrição dos serviços contratados
Auditoria das demonstrações financeiras.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim, é suficiente.
- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim, representa.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução[3]

Não aplicável a esta instituição, uma vez que se trata de uma Gestora de Recursos.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela empresa

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Com cerca de 50 bilhões de reais sob gestão em Dezembro 2017, a BTG Pactual Asset Management, controlada 100% pelo Banco BTG Pactual, é a empresa do grupo dedicada exclusivamente à prestação de serviços de gestão de recursos financeiros de terceiros através de fundos de investimentos ou carteiras administradas. A empresa oferece uma gama completa de produtos de investimento. O portfólio de produtos inclui fundos brasileiros, fundos nos mercados emergentes e fundos globais. Temos produtos específicos para distribuidores, fundos de pensão, cooperativas de crédito, institutos de previdência de estados e municípios, seguradoras, operadoras de planos de saúde, administradoras de consórcios, clientes *corporate* em geral, e clientes *private*. As equipes comerciais do BTG Pactual atuam local e globalmente para oferecer os melhores serviços aos nossos clientes.

A gestão de recursos de terceiros desenvolveu-se como desdobramento natural da atividade de pesquisa e da expertise do Banco BTG Pactual em tesouraria, tendo incorporado, desde o início, a filosofia de investimento representada pela busca por retornos elevados, sob uma ótica de estrito controle de risco e foco absoluto em preservação de capital.

Instituição financeira altamente conceituada no mercado de gestão de recursos, a BTG Pactual Asset Management orgulha-se de sua cultura dinâmica e meritocrática. Com retornos consistentes, o BTG Pactual oferece ampla gama de fundos de investimento para melhor atender aos objetivos e características de cada perfil de investidor.

Fundos de Ações:

- Investimento em empresas onde julgamos possuir alto grau de conhecimento do setor e do ambiente competitivo.
- Preferência por empresas que tenham qualidade de gestão, execução comprovada e alinhamento de interesse entre executivos e acionistas.
- Concentração e convicção geram retornos maiores.

Hedge Funds:

- Gestão conjunta entre os times de renda fixa e renda variável.
- Profunda análise fundamentalista e macroeconômica.

- Busca constante de operações com relação risco/retorno atraentes.

Fundos de Renda Fixa:

- Fundos referenciados, índices, juros e moeda, cambial e crédito.
- Detalhamento de cenários macroeconômicos para antecipar grandes movimentos do mercado.
- Excelente conhecimento macroeconômico.

A BTG Pactual Asset Management atua, ainda, como distribuidor, sendo sua equipe de distribuição local responsável pelo relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores brasileiros, tais como: Fundos de Pensão, Regimes Próprios de Previdência Social, Seguradoras, Cooperativas de Crédito, Bancos, Corretoras, Empresas, Assets, Multi-family Offices, Agentes Autônomos e distribuidores em geral. Compete também à equipe o desenvolvimento de novos produtos, bem como atuar em parcerias para distribuição de fundos de investimento junto aos clientes.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
- informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A instituição também exerce a atividade de distribuição de fundos de investimento de sua própria gestão. Não identificamos potenciais conflitos de interesse entre essas atividades, sendo inclusive desempenhadas por equipes totalmente diferentes, com processos próprios e devidamente autorizadas pelo órgão regulador.

Outras instituições do conglomerado, não são controladas pela BTG Pactual Asset Management, exercem atividades como administração fiduciária, banco múltiplo e outras atividades de administração de recursos de terceiros. As políticas do BTG Pactual estabelecem o conceito de *chinese wall* entre esses segmentos de negócio, possuindo equipes, sistemas, espaço físico e processos distintos com o objetivo de minimizar potenciais conflitos de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número de Investidores x qualificação dos fundos	Quantidade
Número total de investidores	47.977
Entre fundos destinados a investidores qualificados	509
Entre fundos destinados a investidores não qualificados	90

- número de investidores, dividido por:

Tipo de Investidores	Quantidade
i. pessoas naturais	12.803

ii.	peças jurídicas (nã financeiras ou institucionais)	499
iii.	instituições financeiras	9
iv.	entidades abertas de previdência complementar	3
v.	entidades fechadas de previdência complementar	45
vi.	regimes próprios de previdência social	52
vii.	seguradoras	16
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix.	clubes de investimento	1
x.	fundos de investimento	1.429
xi.	investidores nã residentes	52
xii.	outros (especificar)	33.068

- c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e nã qualificados)

Recursos financeiros sob administração	Financeiro
Financeiro total sob administração	29.597.440.734,00
Entre investidores qualificados	22.721.688.179,00
Entre investidores nã qualificados	6.875.752.555,00

- d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Recursos aplicados no exterior	Financeiro
Total de recursos investidos no exterior	737.310.631,92

- e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes.

Relação dos 10 maiores clientes	Financeiro
Cliente 1	4.904.909.808,79
Cliente 2	1.930.250.450,06
Cliente 3	1.724.124.177,94
Cliente 4	1.067.297.064,10
Cliente 5	743.957.915,05
Cliente 6	703.761.883,27
Cliente 7	533.454.639,41
Cliente 8	447.055.259,11
Cliente 9	439.268.791,09

Cliente 10	339.297.733,65
------------	----------------

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Tipo de Investidores	Financeiro
i. pessoas naturais	2.412.148.820,00
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	7.274.811.559,00
iii. instituições financeiras	174.413.922,00
iv. entidades abertas de previdência complementar	28.887.160,00
v. entidades fechadas de previdência complementar	2.353.529.137,00
vi. regimes próprios de previdência social	375.512.822,00
vii. seguradoras	295.606.347,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0,00
ix. clubes de investimento	694.133,00
x. fundos de investimento	12.715.475.830,00
xi. investidores não residentes	228.358.629,00
xii. outros (especificar)	3.738.002.375,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Tipo de Ativos	Financeiro
a. ações	2.197.781.255,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	2.410.603.520,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	3.354.860.049,00
d. cotas de fundos de investimento em ações	1.763.964.137,00
e. cotas de fundos de investimento em participações	19.463.492,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	327.134.615,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	4.118.571.560,00
i. cotas de outros fundos de investimento	839.279.501,00
j. derivativos (valor de mercado)	3.347.989,00
k. outros valores mobiliários	0,00
l. títulos públicos	14.562.434.616,00

m. outros ativos	0,00
------------------	------

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável a esta instituição, por se tratar de uma Gestora de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a informar.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos
- b. controladas e coligadas
- c. participações da empresa em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo na empresa
- e. sociedades sob controle comum

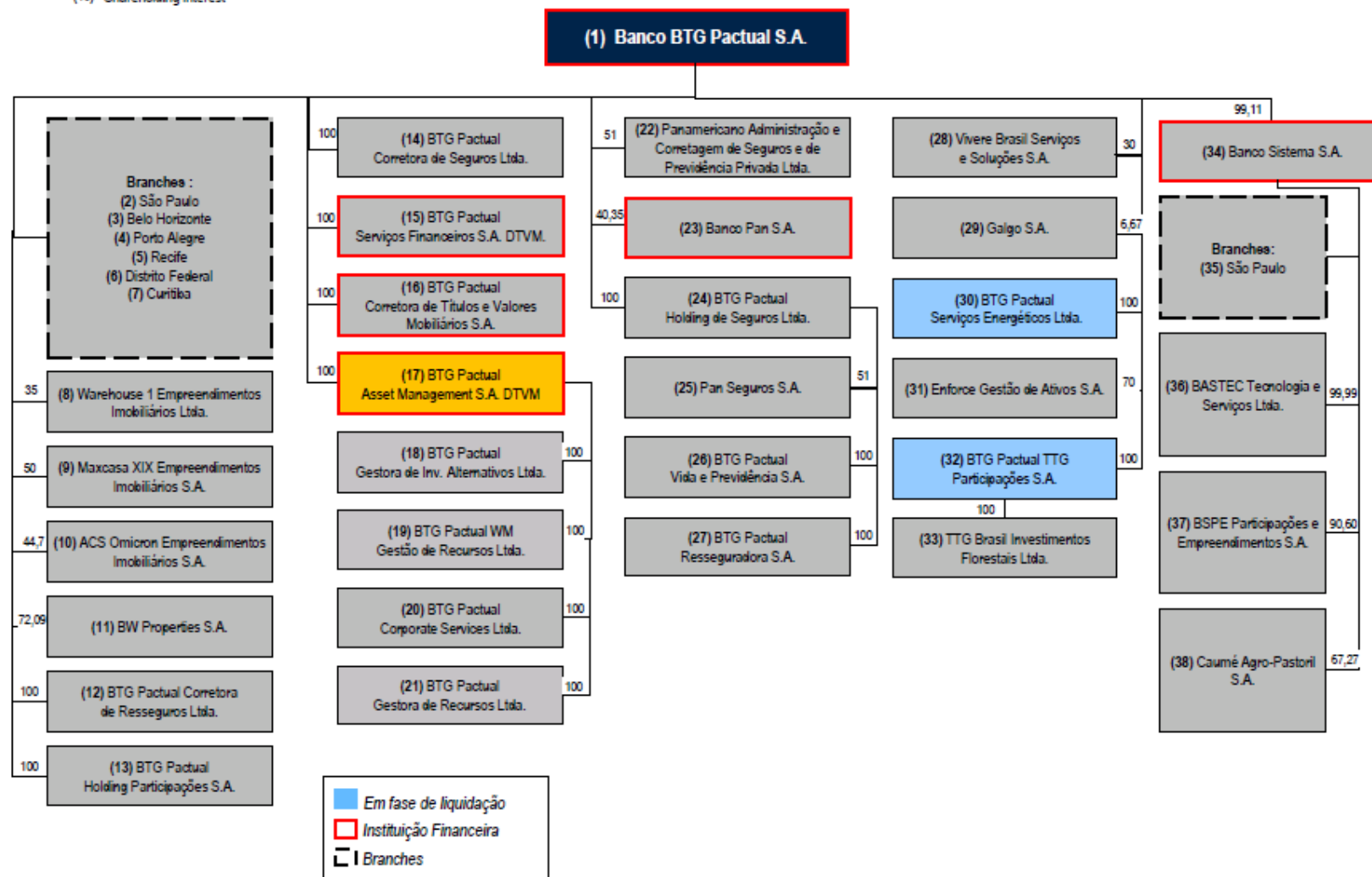
Vide item 7.2.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A BTG Pactual Asset Management é uma das gestoras do grupo, fazendo parte do pilar Asset Management.

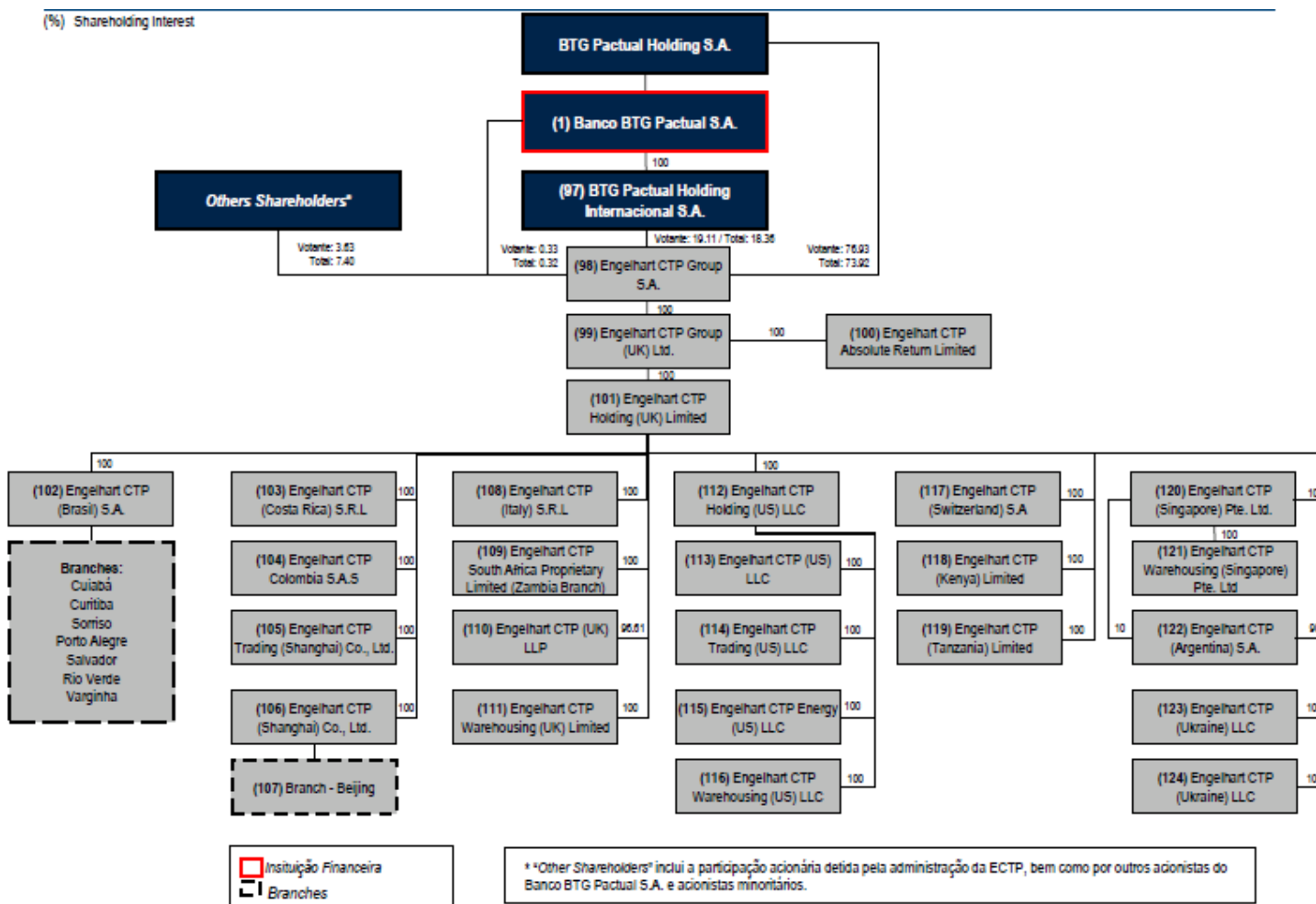
No organograma abaixo apresentamos, grifado em amarelo, onde a empresa se insere no quadro societário do Grupo BTG Pactual, sendo possível compreender a relação de controle existente entre as entidades.

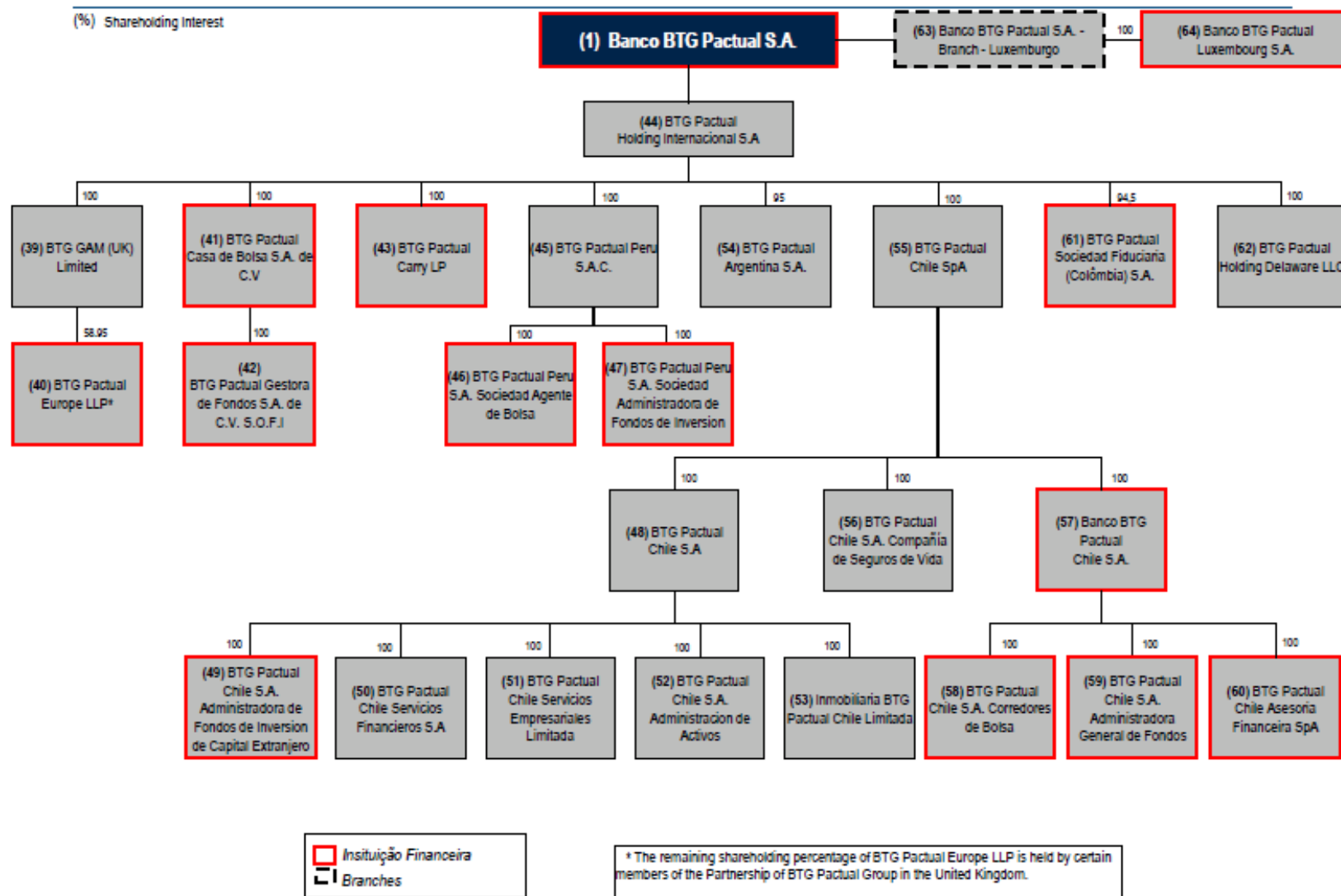
(%) Shareholding Interest



BTGPactual

SAC: 0800 772 28 27 - Ouvidoria: 0800 722 00 48 - btgpactual.com





O Banco BTGPactual e a PPLA são instituições sob controle comum, que têm, ao final das respectivas cadeias societárias, os mesmos acionistas ou sócios, conforme o caso. O Banco BTGPactual, principal sociedade operacional do Grupo BTGPactual, foi constituído como uma pequena corretora e cresceu com a criação de novas áreas de negócio e expansão de suas atividades nestas áreas de negócio. A PPLA, o veículo de investimento para diversos Principal Investments da PPLA (investimentos não brasileiros e alguns investimentos brasileiros), foi constituída no final de 2008.

8. Estrutura operacional e administrativa

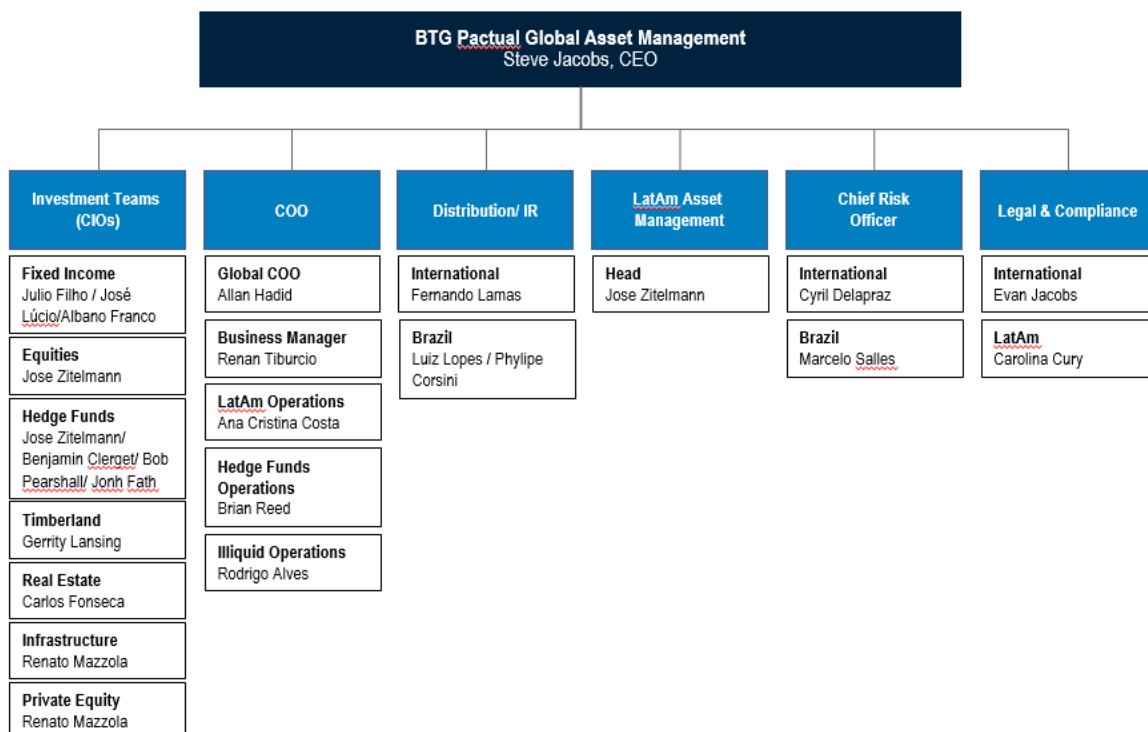
8.1. Descrição da estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
- em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

As respostas do item 8.1 seguem consolidadas no item 8.2 abaixo.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Seguem abaixo organogramas da BTGPactual Asset Management e das equipes de gestão de Renda Fixa e Renda Variável, bem como os currículos dos gestores:



A BTGPactual Asset Management adota uma estrutura de organização ligeiramente diferente das outras empresas de gestão. Ao invés de os portfólios dos fundos serem delegados a gestores individuais (conceito de *star manager*), eles ficam sob a responsabilidade de uma equipe de gestão, cada membro da equipe atuando em seu mercado de especialização. A estrutura funciona como se na prática existisse um único portfólio para todos os fundos. As posições

são alocadas aos fundos em função de seus perfis de risco e objetivos de rentabilidade, sempre respeitando os mandatos específicos, não existindo a possibilidade de haver posições direcionais opostas entre os fundos.

Devido à diferente estrutura de gestão da instituição, a eventual saída de um profissional ainda que evento pouco comum, não deve ter impacto na performance dos fundos.

A gestão dos produtos tradicionais de juros e câmbio é de responsabilidade do grupo de renda fixa, bem como os denominados fundos multimercados, que aplicam nos diversos mercados tanto em posições compradas como vendidas (juros, câmbio, cupom cambial, bolsa, etc). Já a gestão da parcela aplicada em renda variável dos produtos de renda fixa compete ao grupo de renda variável.

Ressaltamos que os grupos de renda fixa e renda variável trabalham de forma integrada, respeitadas as diretrizes de alocação de recursos, compartilhando informações sobre fluxo e preço relativo dos ativos e avaliando a correlação e dominância entre os mercados.

O responsável pela gestão da BTG Pactual Asset Management é José Zitelmann, responsável, ainda pela gestão de renda variável, e que trabalha na gestão junto com Julio Filho, José Lúcio Nascimento e Albano Franco, respectivamente responsáveis pela gestão de renda fixa, moedas e crédito.

José Zitelmann

Sócio do BTG Pactual e CEO LatAm da BTG Pactual Asset Management. Trabalha no nosso escritório do Rio de Janeiro. Zitelmann ingressou no Pactual em 1998 e tornou-se sócio em 2004. Depois de um ano trabalhando em Finanças Corporativas foi para o Asset Management onde tornou-se responsável pela mesa de Ações Proprietárias da América Latina. No UBS Pactual foi membro do Conselho de Administração. Zitelmann é bacharel em Administração de Empresas pela EASP/FGV.

Julio Araujo Filho

Sócio e Head da mesa de Juros da BTG Pactual Asset Management. Iniciou sua carreira no Banco BTG Pactual em julho de 2009, antes trabalhou como assistente das mesas de Juros e FX da Asset. Trabalhou na BTG Gestora de Recursos e antes foi estagiário da mesa de operações de Renda Fixa da Goldman Sachs no Brasil. Formou-se em Economia pela Ibmec-SP/Insper em 2008.

João Scanduzzi

É associado e Estrategista da BTG Pactual Asset Management. João Scanduzzi juntou-se ao banco em 1996, como economista de Brasil, e em 2000 iniciou na área de estratégia de mercados emergentes. Tornou-se sócio do Pactual em 2005. É doutor em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), tendo realizada parte de seus estudos de doutorado na Universidade de Princeton, EUA. Foi professor de Microeconomia na PUC-Rio, e de Mercados de Derivativos na Universidade Cândido Mendes.

Gustavo Hungria

É sócio do BTG Pactual e analista de empresas da BTG Pactual Asset Management. Gustavo ingressou no Banco Pactual em 1997 e desde 2006 atua como analista na divisão de Asset Management de Renda Variável do BTG Pactual. Antes de ingressar no Asset Management, foi analista de renda variável na área de pesquisa do Banco Pactual (sell-side), tendo coberto os setores de instituições financeiras (2002-2005) e consumo / varejo (1999-2006), além de fazer parte do time de estratégia (2003-2006). Durante a carreira como analista na área de pesquisa (sell-side), foi nomeado diversas vezes entre os 3 melhores analistas para os setores de consumo e varejo para Brasil por publicações como Institucional Investor (onde obteve a primeira colocação por 2 vezes) e Latin Finance. Entre 1997 e 1999 trabalhou em diversas áreas de apoio operacional no Banco Pactual. É graduado pela Morehead State University (KY, EUA) em Administração de Empresas e Sistemas de Computação.

Raphael Fraga Maia

Ingressou no Banco BTG Pactual em junho de 2011, atuando como analista na divisão de Asset Management de Renda Variável. Anteriormente ao BTG, foi associate partner da Tarpon Investimentos. Antes disso, trabalhou no Banco Fator atuando como analista e co-gestor dos fundos de renda variável. Raphael é graduado em administração de empresas pela Fundação Getulio Vargas – EAESP.

Pedro Maia

É sócio do BTG Pactual e ingressou no Banco UBS Pactual em maio de 2008 e desde setembro de 2009 atua como analista na divisão de Asset Management de Renda Variável do BTG Pactual. Antes de ingressar no Asset Management, foi analista de renda variável para a mesa proprietária do Banco UBS Pactual. Antes disso, trabalhou na ARX Capital Management de novembro de 2005 a abril de 2008 também como analista de renda variável. Kursou economia e graduou-se em direito pela PUCRIO.

Laercio Henrique

É associado e ingressou no Banco Pactual em 2003 na área de Back Office. Em 2005 foi alocado para a área de Research, com a função de Analista Sell-side cobrindo os setores de Telecomunicação e Mídia. Trabalhou de 2006 a 2009 na Mesa Proprietárias de Renda Variável com a função de Analista Buy-side. Em 2009 ingressou na Mesa Proprietária do Banco Modal com a função de Analista Buy-side. Retornou para a equipe de Equity Research do Pactual em fevereiro de 2010. É formado em Administração de Empresas pelo IBMEC.

José Lucio Barroso do Nascimento

É sócio e estrategista de Renda Fixa da BTG Pactual Asset Management. Ingressou no BTG Pactual em Dezembro de 1999. Em Julho de 2007, Head of Câmbio da mesa proprietária do Banco BTG Pactual's em São Paulo e em 2012 foi transferido para o Chile como Head de Renda Fixa do Chile e Peru. Em Janeiro de 2016 retornou a mesa de Renda do BTG Pactual Asset Management em São Paulo. É graduado em Economia pela Universidade Federal de Rio de Janeiro (UFRJ).

Albano Franco

É associado do BTG Pactual, responsável pela área de crédito do BTG Pactual Asset. Albano juntou-se ao Pactual no final de 2004 e passou pela área de equity research antes de assumir a área de crédito do asset em 2008. Formado em administração financeira pela Georgia State University.

Luiz Lopes

É associado do BTG Pactual e co-head de distribuição de fundos da BTG Pactual Asset Management. Ingressou no Banco UBS Pactual em junho de 2007 na área de backoffice da Asset Management e em agosto de 2009 assumiu a posição de sales trader no Corporate Desk do Banco BTG Pactual. Ingressou na BTG Pactual Asset Management em setembro de 2013 como diretor associado responsável pela distribuição de fundos para o segmento Corporativo. Formou-se em administração de empresas pelo Instituto Brasileiro de Mercados e Capitais (Ibmec-RJ).

Phylipe Corsini

É sócio e co-head de distribuição de fundos da BTG Pactual Asset Management. Iniciou carreira no mercado financeiro em 2002, com passagens pelo HSBC Vida e Previdência e HSBC Asset Management. Ingressou na BTG Pactual Asset Management em maio de 2012 como diretor associado responsável pela distribuição de fundos para o segmento Institucional. Formou-se Bacharel em Administração pela Universidade Anhembi Morumbi (SP).

Com relação aos comitês formalmente constituídos perante o Banco Central, esta gestora informa que não dispõe deste mecanismo de alinhamento operacional. Entretanto, reuniões técnicas ocorrem semanalmente, onde estas possuem como integrantes o time de gestão e, quando necessário, convidados, podendo citar equipes como departamento jurídico, compliance, administração de fundos, risco de mercado dentre outras.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Diretor de	Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data de Posse	Prazo	Outros cargos ou funções
Administração de Carteira	Jose Zitelmann Falcao Vieira	06/12/1975	Administrador de Empresa	923.140.435-91	Sócio	06/12/2016	n/a	n/a
Compliance	Mariana Botelho Ramalho Cardoso	26/05/1974	Economista	028.107.287-63	Sócio	15/06/2017	n/a	n/a
Gestão de Risco	João Marcello Dantas Leites	04/08/1970	Economista	013.849.777-08	Sócio	19/05/2017	n/a	n/a
Distribuição	Jose Zitelmann Falcao Vieira	06/12/1975	Administrador de Empresa	923.140.435-91	Sócio	06/12/2016	n/a	n/a
Suitability	Jose Zitelmann Falcao Vieira	06/12/1975	Administrador de Empresa	923.140.435-91	Sócio	06/12/2016	n/a	n/a

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

José Zitelmann

É sócio do BTGPactual, *Head* da BTGPactual Asset Management e *Head* desde 2009 da Equipe de Gestão de Renda Variável da BTGPactual Asset Management. Zitelmann, que ocupava o posto de *Head de Equities Proprietary Trading* para América Latina e integrava o comitê executivo do UBS Pactual, entrou no Banco Pactual em 1998 na área de *Corporate Finance*. Um ano mais tarde passou para o *Asset Management*, tendo assumido a tesouraria de Bolsa em 2003. Formado em Administração de Empresas pela EASP/FGV, tornou-se sócio do Pactual em 2004.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Mariana Cardoso

Diretora estatutária e CCO, responsável pela área de Compliance/AML do BTGPactual, tendo sido anteriormente responsável pela Administração de Fundos do BTGPactual. Trabalha no nosso escritório de São Paulo. Mariana Cardoso ingressou no Pactual em 1996 e tornou-se sócia em 2006. Passou sua carreira trabalhando na indústria de fundos de investimentos e tem mais de 22 anos de experiência no mercado financeiro. Mariana Cardoso é bacharel em economia pela UFRJ.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

João Marcello Dantas Leite

É Chief Financial Officer (CFO), diretor executivo e de relações com investidores do Banco BTG Pactual. O Sr. Dantas ingressou no Banco BTG Pactual em 1993 como responsável pelo departamento tributário e em 1997 assumiu a área de finanças. Antes de ingressar no Banco BTG Pactual, Sr. Dantas trabalhou no departamento de consultoria tributária da Arthur Andersen. Sr. Dantas foi também membro do conselho de administração da ANBIMA. Sr. Dantas é bacharel em economia pela Universidade Cândido Mendes.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

José Zitelmann

É sócio do BTG Pactual, *Head* da BTG Pactual Asset Management e *Head* desde 2009 da Equipe de Gestão de Renda Variável da BTG Pactual Asset Management. Zitelmann, que ocupava o posto de *Head de Equities Proprietary Trading* para América Latina e integrava o comitê executivo do UBS Pactual, entrou no Banco Pactual em 1998 na área de *Corporate Finance*. Um ano mais tarde passou para o *Asset Management*, tendo assumido a tesouraria de Bolsa em 2003. Formado em Administração de Empresas pela EASP/FGV, tornou-se sócio do Pactual em 2004.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais;
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestora possui atualmente 38 profissionais incluídos em seu quadro de funcionários, com o objetivo de viabilizar as atividades de administração de carteira de investimento. Com relação às atividades desempenhadas pela equipe de gestão, destacam-se as funções de *trader* e analista de investimentos.

Por fazer parte do conglomerado BTG Pactual, algumas áreas, como risco, jurídico e *compliance*, recursos humanos, dentre outras, não são exclusivas da gestora, sendo estas prestadoras de serviços para todas as unidades de negócios do grupo BTG Pactual.

Cabe ressaltar que a gestão de recursos de terceiros é totalmente segregada das demais unidades do grupo, incluindo Tesouraria Proprietária e *Investment Banking*. Além da separação jurídica, existem barreiras físicas, lógicas (como, por exemplo, restrição de acesso aos sistemas utilizados), e funcionários dedicados a cada uma das empresas, visando preservar o interesse de todos os envolvidos nas operações e a confidencialidade das informações pertinentes às operações.

A equipe de análise de empresas da BTG Pactual Asset Management é responsável pelo acompanhamento dos diversos setores da economia, combinando os efeitos macroeconômicos com os desenvolvimentos específicos de cada setor e a ação das companhias nesse contexto. Os estudos desta área incluem acompanhamento dos desenvolvimentos setoriais em outros países de forma a identificar e antecipar tendências no mercado local. A BTG Pactual Asset Management dispõe de equipe própria de análise, porém, em função da qualidade, se utiliza também de *research* desenvolvido pelo Banco BTG Pactual, bem como de outros bancos e corretoras de mercado, selecionados em função da qualidade do material produzido, capacidade de execução e grau de especialização. Posições estruturais e grandes movimentos nos portfólios são sempre fundamentados.

Ademais, como apoio a análise, a empresa utiliza sistemas como Bloomberg, Reuters, Valor Pro, Broadcast, Economática, dentre outros sistemas desenvolvidos internamente pela equipe do BTG Pactual.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Como mencionado no item anterior, por fazer parte do conglomerado BTG Pactual, o departamento Jurídico e Compliance, dentre outras áreas também com o viés de acompanhar a aderência as demandas e exigências regulatórias, como Administração de Fundos (que engloba atividades como precificação e enquadramento), por exemplo, não são exclusivas da gestora. Tais áreas, que contam com aproximadamente 156 profissionais, são completamente independentes e totalmente segregadas das demais unidades do Grupo BTG Pactual. Além da separação jurídica, existem barreiras físicas, lógicas (como, por exemplo, restrição de acesso aos sistemas utilizados) visando preservar o interesse de todos os envolvidos nas operações e a confidencialidade das informações pertinentes.

Qualquer dúvida sobre a legislação em vigor, mudanças regulatórias e/ou relacionada à viabilidade de uma determinada operação, deve ser discutida em conjunto com o jurídico, *compliance* e *Fund Administration*. Nenhum documento oficial do BTG Pactual Asset Management é enviado ao mercado sem prévia autorização. Essa estrutura de análise sobre a viabilidade de novas operações, análise regulatória, produtos e materiais de *marketing* foi definida de forma a maximizar a eficiência do processo de tomada de decisões, estando totalmente integrada às equipes de negócio do BTG Pactual Asset Management.

Por possuir um departamento de tecnologia próprio, a grande maioria dos sistemas são desenvolvidos de forma proprietária para executarem atividades inerentes ao escopo das áreas em questão. Sistemas como Bloomberg e Valor Pro também são utilizados como forma de acompanhamento de notícias e base de dados.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Risco de Mercado se reporta ao CRO (Chief Risk Officer) do Grupo BTG Pactual e presta serviços a BTG Pactual Asset Management. A área, composta por cerca de 20 funcionários, além de monitorar diariamente o risco de mercado (Var e Stress Test) e liquidez das carteiras dos fundos da BTG Pactual Asset Management, é também responsável pelo desenvolvimento de ferramentas de análise para as mais diversas áreas da instituição, e pela validação dos modelos e dos parâmetros de precificação dos ativos.

Adicionalmente, como já mencionado, a BTG Pactual Asset Management possui em sua estrutura risk officers, tanto em renda fixa quanto para renda variável, responsáveis pelo acompanhamento on-line do risco de mercado das posições dos Fundos. Estes risk officers recebem suporte tecnológico da área de risco de mercado.

A gestão dos fundos da BTG Pactual Asset Management prioriza o elevado grau de liquidez dos ativos em carteira. A adoção de um perfil de liquidez elevado oferece dois grandes benefícios: agilidade nas mudanças de posições e a consequente proteção nos períodos de maior volatilidade, e aproveitamento das oportunidades de negócio que surgem em situações de stress.

Desta forma, a preocupação com a liquidez dos portfólios é constante. No cálculo diário do risco de mercado dos fundos, a liquidez também é gerenciada pelo ADTV (Average Daily Traded Volume), método através do qual os ativos são ponderados pelo tempo que o gestor levaria para se desfazer da posição. Para esta análise, são utilizadas séries históricas de volume negociado em mercados como ações, títulos públicos e derivativos. O processo de controle de liquidez dos ativos dos fundos de investimentos leva em consideração as obrigações estabelecidas pelo seu passivo, atentando principalmente para a regra de cotização de resgates.

Através de um sistema desenvolvido internamente (BTG CORE), é possível otimizar e antecipar as margens requeridas pela BMF (futuros, opções, swaps) e pela CBLC (opções, termo, aluguel) levando a uma gestão eficiente do caixa dos fundos mitigando risco de liquidez. O BTG CORE está integrado aos sistemas de cálculo de margem da Bolsa, e permite simulações on-line das margens dos fundos.

A gestão de risco de liquidez também contempla uma análise de stress em relação a resgates nos fundos. Desta forma, com base em diferentes cenários de redução de patrimônio verifica-se se a composição / liquidez do portfólio comportaria o volume de vendas associados a cada cenário (estimando quanto tempo adicional seria necessário caso o cenário de resgate não possa ser efetivado em apenas um dia), observando-se ainda o enquadramento de seus limites regulamentares.

A Política de Gerenciamento de Risco de Crédito do Grupo contempla limites por contrapartes, conglomerados, setores e estruturas individualizadas. A área de Controle de Risco de Crédito do BTG Pactual é 100% independente das áreas de negócios (comercial e estruturação).

A BTG Pactual Asset Management conta com analistas de crédito exclusivos, com função de avaliar operações de crédito individualmente elaborando para isso um estudo macroeconômico, setorial e também específico da empresa em questão para que seja levantada a capacidade operacional e financeira da companhia emissora, além da estrutura do ativo.

Tratando de Risco Operacional, com aproximadamente 7 funcionários, o BTG Pactual possui política global de gestão de risco operacional e definição de estrutura de controles internos, aplicável a todas as áreas e entidades da instituição. Em tal documento, são estabelecidos os métodos que podem ser utilizados pelos departamentos do BTG Pactual para a avaliação e a gestão dos riscos aplicáveis as suas atividades, bem como pela equipe de Risco Operacional em sua análise independente dos riscos operacionais incorridos pelo BTG Pactual. Dentre tais métodos, encontram-se a coleta de dados sobre eventos de risco operacional, o estabelecimento de métricas e índices e a realização de processo de auto avaliação efetuado pelas áreas. Assim, o grupo BTG Pactual mantém um processo eficiente de monitoramento e mensuração dos riscos operacionais. A área também é responsável pela gestão de continuidade de negócios do grupo.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável a esta instituição, uma vez que se trata de uma Gestora de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A equipe de distribuição local da BTG Pactual Asset Management é responsável pelo relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores brasileiros, tais como: Fundos de Pensão, Regimes Próprios de Previdência Social, Seguradoras, Cooperativas de Crédito, Bancos, Corretoras, Empresas, *Assets*, *Multi-family Offices*, Agentes Autônomos e distribuidores em geral. Compete também à equipe o desenvolvimento de novos produtos, bem como atuar em parcerias para distribuição de fundos junto aos clientes. O trabalho é realizado de forma integrada com as mesas de gestão: Renda Fixa, Renda Variável, Crédito e Fundos Estruturados.

O time de Distribuição Local é formado por 7 profissionais baseados nos escritórios do Rio de Janeiro e São Paulo. Cada um desses profissionais é responsável por atuar no relacionamento junto aos clientes Institucionais, cobrindo toda a região do Brasil. Os responsáveis pela área de distribuição local são o Luiz Lopes e o Phylipe Corsini.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a informar.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração de cada uma das atividades descritas no item 6.1 estão sujeitos a uma remuneração fixa e variável, sendo esta última em função da performance dos fundos. Para uma melhor observação sobre as receitas da BTG Pactual Asset Management, vide o item 9.2 abaixo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas
- b. taxas de performance
- c. taxas de ingresso
- d. taxas de saída
- e. outras taxas

Receita BTG Pactual Asset Management (últimos 36 meses)	%
a. taxas com bases fixas	50%
b. taxas de performance	50%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
Total	100%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a informar.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A contratação de serviços e a aplicação/observância de controles direcionados aos terceiros prestadores de serviços são abordados em Procedimentos internos específicos, os quais determinam que toda contratação de serviços terceirizados pelo BTG Pactual é precedida de “procedimento de cotação” realizado pela área de Contracts & Procurement, responsável por comparar, sempre que possível, propostas oferecidas por no mínimo três empresas ou prestadores individuais. Verificada a melhor proposta dentre os critérios de melhor preço e qualidade do serviço a ser prestado, os fornecedores e/ou prestadores de serviço selecionado são submetido a rotinas de background check realizadas pela Área de AML Compliance e de análise socioambiental pela Área de ESG.

Após a análise das condições formais para contratação, exige-se dos prestadores de serviços a total ciência, concordância e adimplência aos princípios éticos adotados pelo BTG Pactual. Aos terceirizados é disponibilizado o Manual do Prestador de Serviços, onde se encontram expressamente proibidos quaisquer comportamentos relacionados à lavagem de dinheiro, terrorismo, práticas de suborno e condutas associadas, demandando, ainda, a prestação de informações quanto a investimentos pessoais e atividades externas desenvolvidas, com o objetivo de evitar e mitigar potenciais conflitos de interesse. Diretrizes também são estabelecidas para a realização de contribuições políticas e doações para caridade, bem como para o oferecimento e recebimento de presentes, entretenimento e realização e/ou participação em eventos.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O monitoramento de custos relativos às transações com valores mobiliários é feito em diversas instâncias, sendo iniciado no processo de seleção e revisão periódica de prestadores de serviços (ex: corretoras) passando pelo controle de custos e gerencial global da empresa administradora de carteiras. Periodicamente são enviados relatórios gerenciais com métricas e indicadores referentes aos custos da companhia, incluídos os referidos custos com transações com valores mobiliários. O objetivo é buscar a eficiência no controle, otimizando procedimentos operacionais e tarifas cobradas por prestadores e câmaras de registro.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

No tocante às comissões indiretas (*soft dollar*), o BTG Pactual autoriza que um gestor de ativos direcione transações a determinado corretor apenas quando os bens ou serviços que deseja provisionar sejam diretamente relevantes e utilizados pelo Gestor de Ativos no fornecimento de serviços de gestão de investimentos para seus clientes, e desde que atendidos todos os requisitos regulatórios locais.

Quanto ao recebimento e oferecimento de presentes, cursos, viagens e entretenimento em geral, medidas são estabelecidas para prevenir potenciais conflitos de interesse. Nesse sentido, há vedações expressas para o oferecimento e recebimento de dinheiro em espécie, bem como de presentes e entretenimentos/eventos que possam proporcionar conflitos de interesse entre Colaboradores e clientes ou contrapartes do BTG Pactual ou sua mera aparência. Igualmente, estão vedados o envio e recebimento de presentes, entretenimento e convite a eventos que violem leis e regulamentações vigentes, constituam incentivos indevidos e cujo oferecimento e recebimento seja proibido pelas Políticas institucionais do receptor ou forem por ele solicitados.

Não verificadas as circunstâncias relatadas, presentes e entretenimento podem ser oferecidos e/ou recebidos até o limite máximo anual de U\$ 100 por doador/receptor. Eventuais exceções deverão ser endereçadas e aprovadas pela Área de Compliance e pelo *Head* da respectiva Área, fazendo-se por meio de formulário disponibilizado na intranet do BTG Pactual.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres é implementado pelo BTG Pactual por meio de procedimentos locais que seguem um padrão definido globalmente, onde medidas são previstas e estabelecidas com o escopo de evitar que situações emergenciais provenientes de caso fortuito ou força maior impeçam a continuidade das atividades e negócios do BTG Pactual. Assim, diretrizes mínimas são estabelecidas com o escopo de mitigar pontos de vulnerabilidade e sustentar períodos de inatividade de rede/sistemas/serviços, na finalidade última de proteger os ativos da Instituição e de seus clientes, além de mitigar a possibilidade de grande impacto financeiro a qualquer participante do mercado e do sistema financeiro como um todo.

O gerenciamento do Plano de Continuidade de Negócios considera todos os aspectos relacionados ao Business, levando em consideração, por exemplo, as funções desempenhadas, as localidades e os processos necessários à condução de todas as atividades. Para que se atenda ao escopo central – qual seja, servir aos *stakeholders* da forma mais ágil e apropriada –, o processo é dinâmico e atende às alterações vivenciadas em ambiente e processos internos e externos. Análises de impacto são realizadas como forma de viabilizar estratégias e planos de recuperação em caso de interrupção de serviços ou demais disfunções. Assim, todas as áreas/serviços essenciais à manutenção da prestação de serviços pela Instituição apresentam-se cobertos pelas estratégias estabelecidas.

10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A área de Risco de Mercado se reporta ao CRO (Chief Risk Officer) do Grupo BTG Pactual e presta serviços a BTG Pactual Asset Management. A área, composta por cerca de 20 funcionários, além de monitorar diariamente o risco de mercado (Var e Stress Test) e liquidez das carteiras dos fundos da BTG Pactual Asset Management, é também responsável pelo desenvolvimento de ferramentas de análise para as mais diversas áreas da instituição, e pela validação dos modelos e dos parâmetros de precificação dos ativos.

Adicionalmente, como já mencionado, a BTG Pactual Asset Management possui em sua estrutura risk officers, tanto em renda fixa quanto para renda variável, responsáveis pelo acompanhamento on-line do risco de mercado das posições dos Fundos. Estes risk officers recebem suporte tecnológico da área de risco de mercado.

A gestão dos fundos da BTG Pactual Asset Management prioriza o elevado grau de liquidez dos ativos em carteira. A adoção de um perfil de liquidez elevado oferece dois grandes benefícios: agilidade nas mudanças de posições e a consequente proteção nos períodos de maior volatilidade, e aproveitamento das oportunidades de negócio que surgem em situações de stress.

Desta forma, a preocupação com a liquidez dos portfólios é constante. No cálculo diário do risco de mercado dos fundos, a liquidez também é gerenciada pelo ADTV (Average Daily Traded Volume), método através do qual os ativos são ponderados pelo tempo que o gestor levaria para se desfazer da posição. Para esta análise, são utilizadas séries históricas de volume negociado em mercados como ações, títulos públicos e derivativos. O processo de controle de liquidez dos ativos dos fundos de investimentos leva em consideração as obrigações estabelecidas pelo seu passivo, atentando principalmente para a regra de cotização de resgates.

Através de um sistema desenvolvido internamente (BTG CORE), é possível otimizar e antecipar as margens requeridas pela BMF (futuros, opções, swaps) e pela CBLC (opções, termo, aluguel) levando a uma gestão eficiente do caixa dos fundos mitigando risco de liquidez. O BTG CORE está integrado aos sistemas de cálculo de margem da Bolsa, e permite simulações on-line das margens dos fundos.

A gestão de risco de liquidez também contempla uma análise de stress em relação a resgates nos fundos. Desta forma, com base em diferentes cenários de redução de patrimônio verifica-se se a composição / liquidez do portfólio comportaria o volume de vendas associados a cada cenário (estimando quanto tempo adicional seria necessário caso o cenário de resgate não possa ser efetivado em apenas um dia), observando-se ainda o enquadramento de seus limites regulamentares.

10.6 Descrição das políticas, das práticas e dos controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

O BTG Pactual, visando estar em conformidade com a Resolução BACEN 2554, que trata da existência de controles internos eficientes nas instituições financeiras, tem a preocupação que suas operações sejam conduzidas em ambientes operacionais seguros.

No assunto específico de que trata a Lei 9.613, o BTG Pactual, visando estar em conformidade com as exigências externas e com o sistema de controles internos definido pela alta administração, desempenha uma série de atividades, como por exemplo:

- utilização da política “conheça seu cliente”
- identificação das áreas e processos suscetíveis a risco
- realização de treinamento adequado para os funcionários
- definição de regras e procedimentos para realização das operações
- manutenção de cadastros de clientes permanentemente atualizados, considerando informações quantitativas e qualitativas (compatibilidade entre sua situação econômico-financeira e suas transações)
- utilização de sistema específico para investigação e detecção de atividades consideradas suspeitas

O BTG Pactual aplica a política de *know your cliente* para todos os clientes, a qual determina que, previamente a sua aceitação como cliente e continuamente após seu ingresso, sejam realizadas análises dos documentos cadastrais, avaliação do perfil de investimento, atividade econômica, capacidade financeira e origem dos recursos.

Após o ingresso, as movimentações financeiras dos clientes são continuamente monitoradas pelo sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro visando garantir que algum indício de transação suspeita seja identificado e investigado, sendo a decisão de reporte ao órgão regulador, se aplicável, tomada em conjunto com o diretor responsável por Prevenção à Lavagem de Dinheiro (AML).

Com relação ao processo de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (*Suitability*), todas as contas abertas no BTG Pactual, considerando clientes dentro do escopo da norma vigente, devem obrigatoriamente possuir um perfil de risco associado obtido através do preenchimento pelo cliente de um formulário único com determinados pesos atribuídos a cada resposta do cliente. Ao final do preenchimento, é obtida uma nota convertida em um perfil variando de 1 a 5, a saber:

- 1 – Conservador
- 2 – Moderado
- 3 – Balanceado
- 4 – Em Crescimento
- 5 – Sofisticado

Este resultado é incluído em nosso sistema de informações cadastrais e flui automaticamente para o sistema *Suitability*, onde é refletida a carteira do cliente. Todos os produtos possuem uma classificação de risco, também variando de 1 a 5, definidos através de uma metodologia desenvolvida pela área de risco de mercado. Os gerentes de relacionamento são treinados para que não seja feita uma oferta de produto fora do perfil do cliente, mas caso o próprio cliente queira operar um produto com perfil de risco maior que o seu, deve assinar um Termo de Assunção de Riscos de acordo com a classe do produto obtido. O monitoramento periódico é feito através do sistema *Suitability*.

A troca de informações entre distribuidor e administrador dos fundos é feita de forma recorrente, dado que neste caso ambas são empresas do grupo.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.btgpactual.com/home/AssetManagement.aspx/AdministracaoFiduciaria>

11. Contingência

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

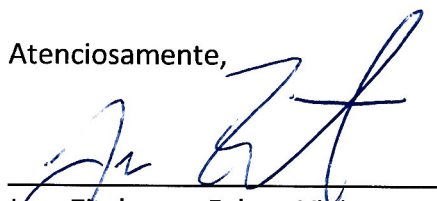
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto

Vide anexo 2.

[Página de assinaturas do Formulário de Referência de adequação a ICVM 558 para a BTG Pactual Asset Management DTVM S/A]

Data: 29 / 03 / 2018

Atenciosamente,



Jose Zitelmann Falcao Vieira
CPF: 923.140.435-91
Diretor Administração de Carteira



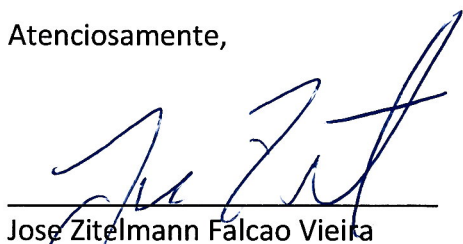
Mariana Botelho Ramalho Cardoso
CPF: 028.107.287-63
Diretor Compliance

Anexo I - Quanto a identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Declaramos que o formulário de referência da BTG Pactual Asset Management DTVM S/A foi revisado e aprovado, bem como o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Data: 29 / 03 / 2018

Atenciosamente,



Jose Zitelmann Falcao Vieira
CPF: 923.140.435-91
Diretor Administração de Carteira



Mariana Botelho Ramalho Cardoso
CPF: 028.107.287-63
Diretor Compliance

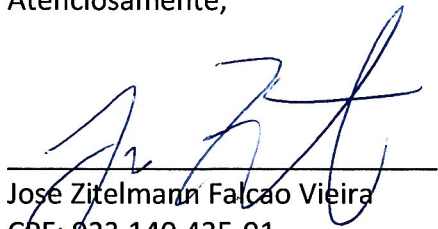
Anexo II - Quanto as declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

- a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f) títulos contra si levados a protesto

Nada a ser declarado.

Data: 29 / 03 / 2018

Atenciosamente,



José Zitelmann Falcao Vieira
CPF: 923.140.435-91
Diretor Administração de Carteira